

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 02

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 7 de março de 2025 Nº 28.944

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 468/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/00322, **resolve autorizar** o servidor abaixo mencionado a se ausentar do país, no período de 10 a 18 março de 2025, com o objetivo de participar do evento "Feira BTL Lisboa", que será realizado em Lisboa/Portugal, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM" do CONDES - do dia 06.03.2025:

- **Felipe Tanahashi Alves** - Secretário Adjunto de Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de março de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1672493

##### ATO Nº 469/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/01275, **resolve autorizar** a servidora abaixo mencionada a se ausentar do país, no período de 09 a 15 março de 2025, com o objetivo de participar do evento "Feira Expoagro", que será realizado em Buenos Aires/Argentina, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM" do CONDES - do dia 06.03.2025:

- **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa** - Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de março de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1672496

##### ATO Nº 470/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2025/00339, **resolve autorizar** as servidoras abaixo mencionadas a se ausentarem do país, no período de 10 a 18 março de 2025, com o objetivo de participarem do evento "Feira BTL Lisboa", que será realizado em Lisboa/Portugal, nos termos da Autorização "AD REFERENDUM" do CONDES - do dia 06.03.2025:

- **Maria Leticia Arruda de Moraes Costa** - Superintendente de Política e Promoção do Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

- **Fernanda Camilla Gonçales** - Superintendente de Estrutura de Turismo da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de março de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1672499

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 471/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31 e demais retificações;

Considerando o edital de retificação do prazo de validade do concurso público publicado no Diário Oficial de 08/10/2021;

Considerando os termos do Processo nº PJC-PRO-2025/02082; e

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 01 /2017- PJC/MT,

## RESOLVE:

**Nomear** para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, o candidato que segue:

## CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
201	10017687	ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO	***//1986	87*****34	95.28

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1672503

## ATO Nº 472/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 PJC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31 e demais retificações;

Considerando o edital de retificação do prazo de validade do concurso público publicado no Diário Oficial de 08/10/2021;

Considerando os pedidos de final de fila da candidata classificada, MARIA LUISA DOS SANTOS NEVES, para o cargo Delegado de Polícia Substituto, conforme deferimento constante nos autos do processo PJC-PRO-2022/07481;

Considerando os termos do Processo nº PJC-PRO-2025/01932; e

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 01 PJC/MT,

## RESOLVE:

**Nomear** para **Polícia Judiciária Civil - PJC**, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, o candidato que segue:

## CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
200	10010846	DANIEL ANTONIO DE MOURA NETO	**//1988	89*****88	95.29

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1672506

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/13073 **resolve prorrogar, para regularização funcional**, o Ato Administrativo nº 030/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, que trata da **cessão** de **CHRYSIANE CASTELLA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 94979/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para continuar exercendo suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO** pelo **período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1672192

mt.gov.br



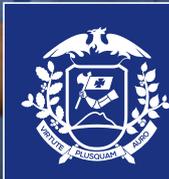
govmatogrosso



# ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".